

## COMUNICADO

Frente à declaração de pandemia da doença infecciosa (covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) recentemente, as entidades médicas subscritas abaixo recomendam aos gestores dos serviços de saúde públicos e privados que adotem medidas preventivas para o atendimento ao cidadão com sintomas respiratórios.

Neste sentido, recomendamos:

- Garantir um sistema de triagem para identificar os pacientes com síndrome gripal;
- Definir fluxo preferencial e prioritário para atendimento destes pacientes em todos os serviços de saúde.
- Estabelecer medidas para evitar aglomerações de pacientes aguardando atendimentos ou exames;
- Estabelecer medidas para separar estes pacientes (com síndrome gripal) dos demais pacientes nos estabelecimentos de saúde;
- Definição efetiva pelas Autoridades Sanitárias locais do tempo de uso dos equipamentos de proteção individuais (EPI's).
- Garantir o fornecimento destes EPI's para os profissionais de saúde com o objetivo de evitar os afastamentos destes por adoecimento, assim como prevenir a transmissão do vírus aos pacientes assistidos por estes profissionais.

- Afastamento dos profissionais de saúde acima de sessenta anos, gestantes, ou que possuam comorbidades do atendimento direto aos pacientes sintomáticos respiratórios.

Como sugestão, apresentamos:

- Planejamento de hospitais de retaguarda específicos para pacientes respiratórios (Hospital da Polícia Militar de Sergipe, Maternidade Hildete Falcao Baptista, outros);

- Selecionar unidades básicas de saúde exclusivas para o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios;

As entidades médicas se colocam à disposição do poder público para contribuir no que for preciso.

Subscrevem esta nota:

Conselho Regional de Medicina de Sergipe

Sindicato dos Médicos de Sergipe

Sociedade Médica de Sergipe